

IDOSOS BRASILEIROS

QUEM CUIDA?

Ana Amélia Camarano
IPEA

POLÍTICAS DE CUIDADOS PARA QUEM? ALGUMAS PERGUNTAS

- ❑ Crianças ou Idosos?
- ❑ Universal ou Focalizado?
- ❑ Serviços ou Transferência de Renda?
- ❑ Impactos diferenciados na participação no mercado de trabalho (ex: Alemanha)
- ❑ Projeções populacionais Brasil:
 - ❑ <5 anos: -1,1% ao ano;
 - ❑ 80 anos e +: 3,2% ao ano .



(Camarano, 2023)

POR QUÊ?

Grupo vulnerável:

Fragilidades econômicas, sociais, físicas e cognitivas

Desigualdades acumuladas ao longo da vida.

Cuidam e demandam cuidado.

Destaque para a **mulher idosa**.

É UM DIREITO HUMANO?

- ❑ **DIREITO HUMANO** na América Latina.
 - ❑ Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas, aprovada pela OEA (2015)
 - ❑ A Constituição da Cidade do México reconhece esse direito.

- ❑ **2021-2030 Década do Envelhecimento Saudável:**
 - ❑ Ações: 4 - Propiciar o acesso a cuidados de longo prazo às pessoas idosas que necessitem.

ONU/OMS/OPAS

CUIDADOS PARA IDOSOS??

CUIDAR CUSTA

- ❑ Custa tempo, perda de oportunidades no mercado de trabalho, acarreta riscos para a saúde, isolamento social, entre outros fatores.
- ❑ O cuidado familiar traz grandes benefícios nos âmbitos público e privado, mas gera custos para quem os pratica e pode ser um fator de discriminação contra as mulheres.
(Markuartu e Ansa, 2004)
- ❑ Como o cuidado familiar é realizado no ambiente doméstico, ele é invisibilizado e não gera direitos sociais como o trabalho formal, considerado produtivo.



A NECESSIDADE DE CUIDADOS AFETA...

- ❑ Oferta de trabalho das esposas e filhos;
- ❑ Habitação e co-residência;
- ❑ Barganhas na família;
- ❑ Transferências intergeracionais: herança;
- ❑ “Valorização” do filho único nas empresas e/ou investimentos por elas na área de cuidados.

❑ AÇÕES

- ❑ Plano de Viena para o Envelhecimento (1982) reconhece a necessidade dos Estados de oferecer ajuda para as famílias cuidadoras de idosos.
- ❑ Estatuto da Pessoa Idosa (2003) no Brasil.
- ❑ Política Nacional de Cuidados
- ❑ Alguns programas localizados.



Pesq
uisa
ELSI-
Brasil

Pesq
uisa
Nacio
nal de
Saúd
e

2015



2019



Homens:
90,0%
Mulheres
85,1%

Homens:
86,1%
Mulheres:
79,5%

Familiares não remunerados.

Enfraquecimento dos laços intra-familiares e intergeracionais, redução do tamanho da família, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, etc.....



Qual é o resultado dessas mudanças? Redução da capacidade da família de cuidar...

QUEM CUIDA NO BRASIL?



O PAPEL DO ESTADO AVANÇOU

- ❑ **A Política Nacional de Cuidados**, instituída pela Lei nº 15.069/2024, tem como **objetivo garantir o direito ao cuidado**, promovendo a corresponsabilização social e entre homens e mulheres na prestação de cuidados.
- ❑ Art. 8º A Política Nacional de Cuidados terá como público prioritário:
 - ❑ I - crianças e adolescentes, com atenção especial à primeira infância;
 - ❑ II - **pessoas idosas que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;**
 - ❑ III - pessoas com deficiência que necessitem de assistência, de apoio ou de auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diária;
 - ❑ IV - trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado e
 - ❑ V - trabalhadoras e trabalhadores não remunerados do cuidado.

FINANCIAMENTO E GOVERNANÇA

Recursos da União, dos estados, municípios e doações

Execução descentralizada com a colaboração de entidades públicas e privadas

Plano Nacional de Cuidados, elaborado pelo Executivo, decreto 12.562/2025

BRASIL
QUE CUIDA

Cuidar
é o trabalho
que sustenta
o mundo.

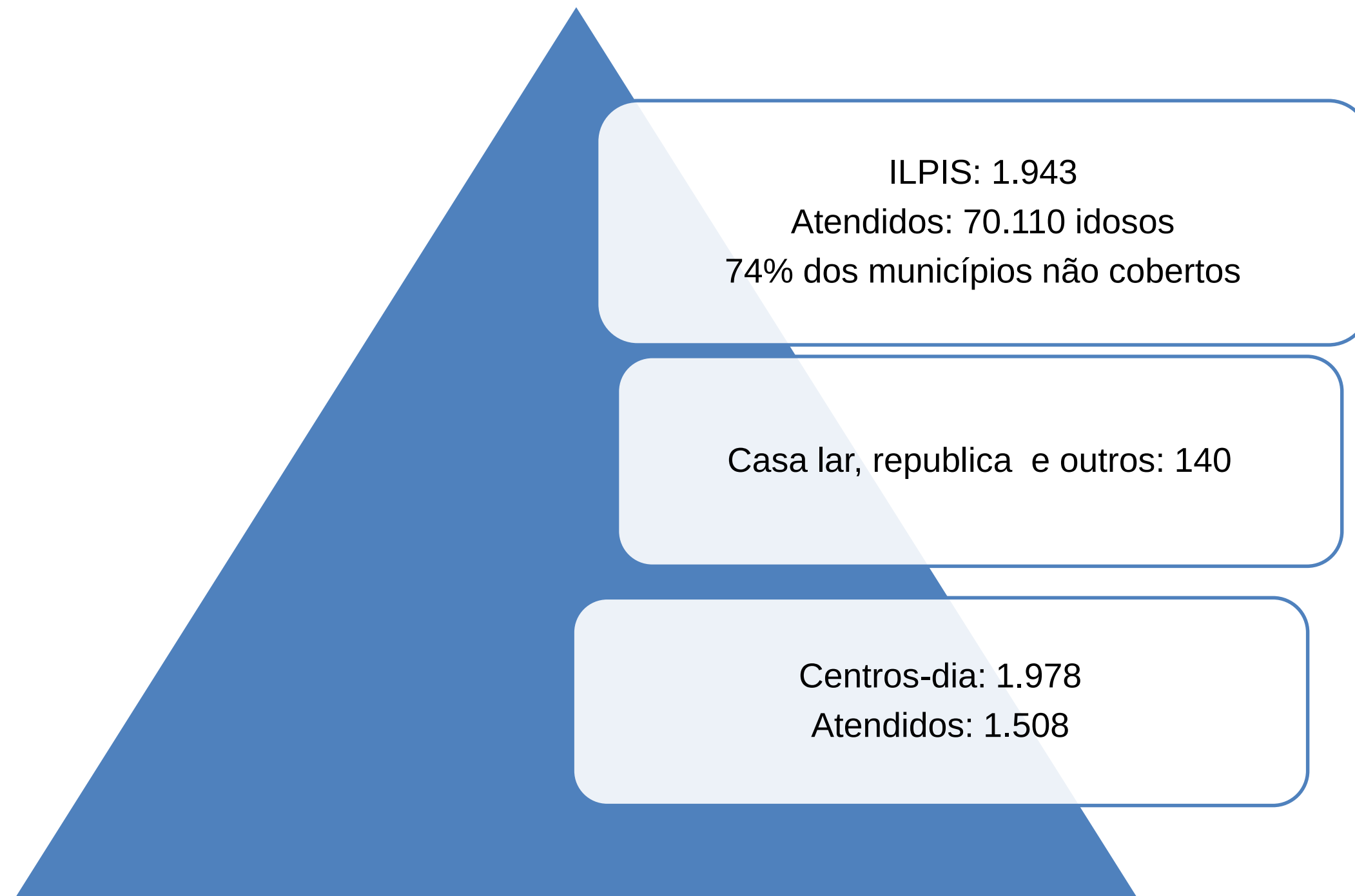
Atendimento domiciliar para
pessoas idosas

Programa Nacional de
Formação de Cuidadores

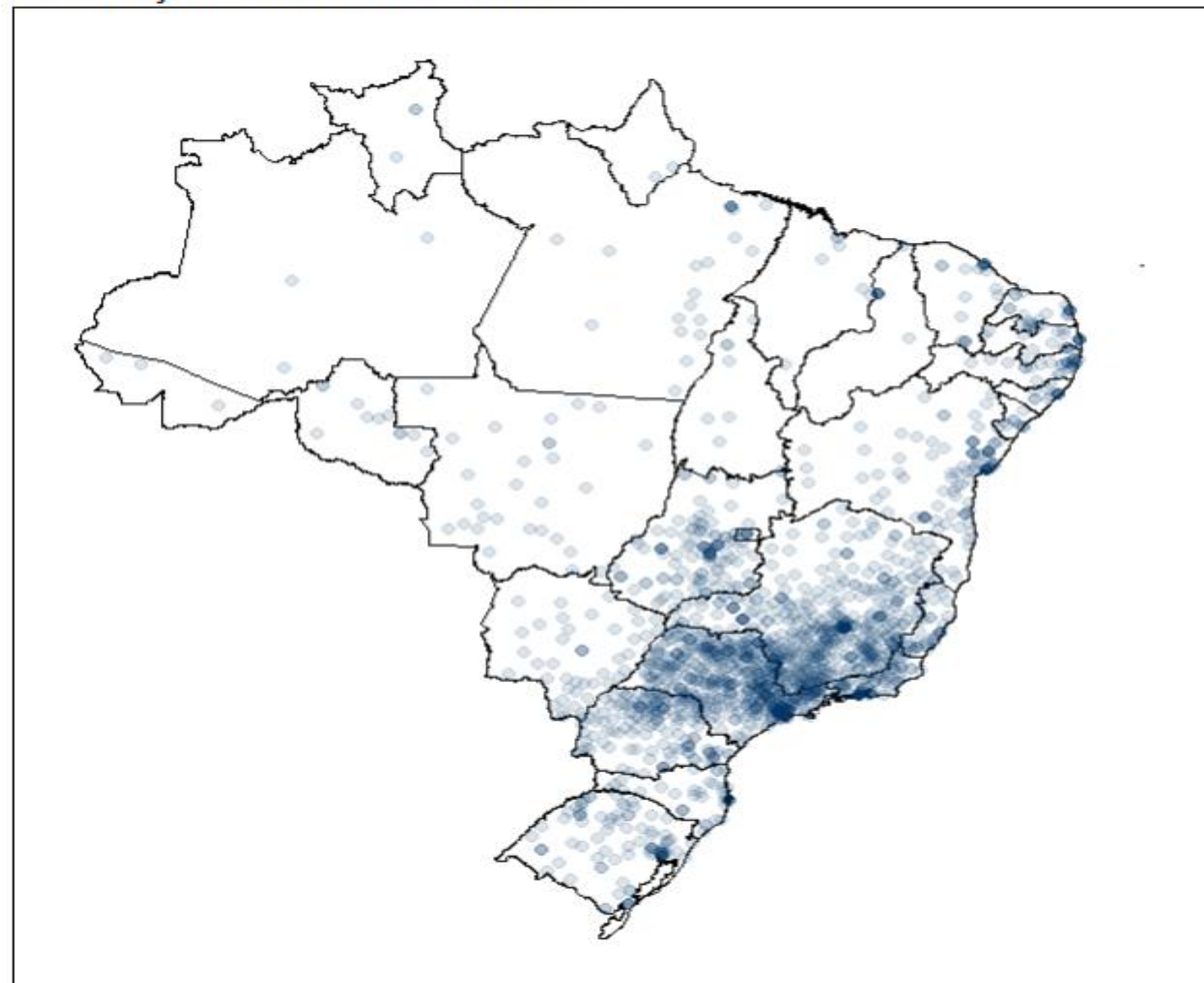
Fortalecimento dos Centros-Dias e
ILPIs

Protocolo integrado SUS-SUAS:
articulação dos fluxos das equipes,
serviços e equipamentos nos
territórios

REDE SUAS, 2023



Distribuição - Unidades Acolhimento



Fonte - Censo SUAS (2024)

ALGUNS PROGRAMAS E PROJETOS



Cidade de São Paulo: ações de cuidados prestados por uma equipe multidisciplinar alocada nos Centros de Saúde, formada por um coordenador, um médico, um enfermeiro, dois auxiliares/técnicos de imagem, um auxiliar administrativo e dez acompanhantes de idosos. 70 equipes em maio de 2025

Atende idosos em situação de fragilidade e alta vulnerabilidade social. Capacidade 8.000 idosos mês.



Objetivos: apoiar as famílias no cuidado com os idosos e aumentar a qualidade de vida de todos

Municípios: Belo Horizonte, Tauá (CE), Itabirito(MG), Contagem (MG) e Salvador.

BH: Conta com 67 cuidadores, que atende até três idosos por dia, oferecendo atendimento domiciliar mensal a cerca de 650 famílias.

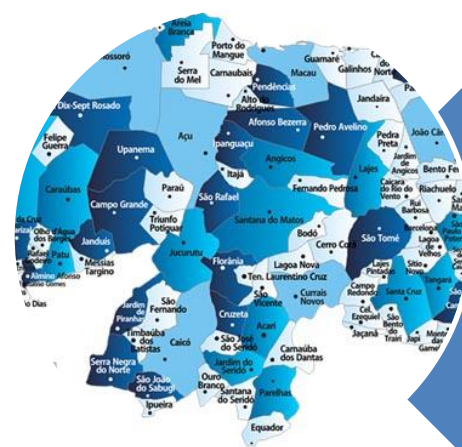
PROJETO VIDA DIGNA EM CASA – SNDI/MDHC e Governo do Estado do RN



Promover a cidadania e os direitos humanos de pessoas idosas acamadas e domiciliadas e das pessoas cuidadoras.



Promover, o direito à saúde, ao cuidado integral e à assistência social, com o intuito de proporcionar **a redução de institucionalizações** e objetivando assegurar a dignidade humana para essas pessoas, como também às pessoas cuidadoras.



Provisão de Apoiadores do Cuidado Domiciliar para atender as necessidades sociais e de saúde da população idosa acamada e de seus familiares em quatro municípios do interior do RN.

SINTETIZANDO: O BRASIL AVANÇOU???

- ❑ Plano Nacional de Cuidados: foco em cuidadoras e crianças.
- ❑ Apenas o idoso dependente é contemplado.
- ❑ Programas e Projetos: **cunho familista**
- ❑ **Resistência???**
- ❑ Proximidade com temas considerados “tabus,” tais como doença, invalidez, fragilidade, velhice e morte;
- ❑ Pressão sobre o envelhecimento ativo e o culto à juventude levam a se considerar o demandante de cuidados um perdedor e
- ❑ Contradições entre modelos e concepções acerca do papel que o Estado deve ter, enquanto provedor de bem-estar num momento de forte desequilíbrio fiscal.





OBRIGADA



MANY THANKS



ana.camarano@ipea.gov.br